



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

137/2011

Nº 1569

SUMÁRIO

Edicao 1.569 - 28/04/2022	2
resolução 02 e planos de aplicação - 28/04/2022	6



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.569

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.....	1
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....	1
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022.....	1
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA GUILHERME PINA DO CARMO LTDA.	3

AVISO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

A
Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022**, cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, SOLDAS, RETIFICAS, EM VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.** de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

ALCEDIR ANTONIO DAMBROSO 28516303934

CNPJ: 32.503.822/0001-81

Itens: 05

Valor Total: 53.380,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

CLEVERSON CARLOS

CNPJ: 32.503.822/0001-81

Itens: 01,02,03,04,06,07

Valor Total: 356.380,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos

e Oitenta Reais)

LUCIO SANCHES CAÇADORE CIA LTDA

CNPJ: 28.021.969/0001-68

Itens: 08,09,10

Valor Total: 122.920,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais).

Diamante do Sul, 28 de abril de 2022.

Cristina Santos Neri
Pregoeira

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PARTES:

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: ALCEDIR ANTONIO DAMBROSO 28516303934

CNPJ: 32.503.822/0001-81

Valor Total: 53.380,00 (Cinquenta e Três Mil e Trezentos e Oitenta Reais).

ATA Nº: 22/2022

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: CLEVERSON CARLOS

CNPJ: 32.503.822/0001-81

Valor Total: 356.380,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Oitenta Reais)

ATA Nº: 23/2022

Contratante: Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

Contratado: LUCIO SANCHES CAÇADORE CIA LTDA

CNPJ: 28.021.969/0001-68

Itens: 08,09,10

Valor Total: 122.920,00 (Cento e Vinte e Dois Mil e Novecentos e Vinte Reais)

ATA Nº: 24/2022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.569

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, HIDRÁULICA, SOLDAS, RETIFICAS, EM VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0401.2002 MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

03 SEC DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2005 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

001 GABINETE SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

20.606.2001.2010 MANUTENÇÃO GAB SEC AGRICULTURA, MEIO AMB E TURISMO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2012 FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias

05 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMB. E TURISMO

002 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001.2013 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2019 MANUTENÇÃO QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00107 0107/99/01/00/00 Salário-Educação

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2021 TRANSP ESCOLAR REC PROPRIOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais

FUNDEB

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2022 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 25%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00104 0104/01/01/00/00 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

002 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.361.1201.2023 MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO 5%

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00103 0103/01/01/00/00 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2034 PROGRAMA APSUS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00495 0495/09/02/06/20 Atenção Básica

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2038 PROGRAMA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE - APS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2039 MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2042 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE SAUDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2043 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00303 0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

001 GAB. SEC. OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

15.451.1501.2044 MANUT GAB SEC OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.569

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
15.451.1501.2047 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2049 RECUPERAÇÃO E REVESTIMENTO DE ESTRADAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES
26.782.2601.2050 MANUTENÇÃO PROGRAMAS CIDE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00512 0512/99/99/00/00 CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6052 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2054 PPAS- PROGRAMA PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00767 1005/03/99/01/01 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
002 MANUTENÇÃO DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0801.2061 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniçu-Pr.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL E A EMPRESA GUILHERME PINA DO CARMO LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Getúlio Vargas s/n, CNPJ nº 95.595.120/0001-95, ora representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Darci Tirelli, brasileiro, casado, Administrador, portador do CPF nº 020.269.569-79 e da Carteira de Identidade RG nº 5.157.507-5-PR, residente e domiciliado na Av. Ivan Ferreira do Amaral, s/n, Centro Diamante do Sul - Paraná CEP: 85-408-000 e a empresa **GUILHERME PINA DO CARMO LTDA**, com sede na Rua Hélio Richardi, 880, Bairro Cancelli, Cascavel-Paraná, inscrita no CNPJ sob. nº 38.127.267/0001-17, CEP: 85.811-220, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Guilherme Pina do Carmo, brasileiro, maior, médico, portador do RG nº 158832585 SSP-PR e inscrito no CPF do MF sob o nº: 099.706.346-74, residente e domiciliado a Av. Getúlio Vargas, 30, Centro, Diamante do Sul-Paraná, CEP: 85408-000, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a continuidade dos serviços e garantia dos valores contratados, acordam e ajustam firmar o presente **Aditivo de Contrato**, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no Pregão Presencial nº 17/2021, Contrato nº 18/2021, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o **Contrato nº 18/2021**, celebrado em 27 de abril de 2021, que tem como objeto "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA (MÉDICO), EM SERVIÇOS PERTINENTES A PROFISSÃO, 40 HORAS SEMANAIS, 01 PROFISSIONAL, PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIAMANTE DO SUL-PARANÁ**", em especial as Cláusulas segunda e quarta, como segue:

- Fica prorrogada a vigência do mesmo até a data de 27/04/2023;

- Resultando valor total aditivado de **R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2022

ANO:
XI

EDIÇÃO Nº: 1.569

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente **Termo Aditivo**.

Diamante do Sul, 27 de abril de 2022.

CONTRATANTE
Darci Tirelli
MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

CONTRATADO
GUILHERME PINA DO CARMO LTDA

TESTEMUNHAS

Robson Jean Koprowski
Gestor de Contrato

Eliane Aparecida de Souza Tirelli
Fiscal de Contrato

DECRETO Nº 2858/2022

DATA: 28/04/2022

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora Senhora Neuci da Rocha nomeada para exercer cargo efetivo de Servente de Limpeza, através do Decreto 1013/08 de 04/04/2008, com benefício sob nº 6244580773.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 28 de abril de 2022.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



RESOLUÇÃO Nº 02/2022

Súmula: *Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, referente ao 2º semestre de 2021; Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, referente a 2022; Aprovação da Reprogramação dos Planos de Aplicação 2021 referentes a saldos remanescentes nas contas; Aprovação dos Planos de Aplicação 2022, referente a 2022. Executados pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Diamante do Sul- Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 471/2009 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 28 de abril de 2022 e Ata nº 02/2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - *Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, referente ao 2º semestre de 2021. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul;*

Artigo 2º - *Aprovação do Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS, referente a 2022. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul;*

Artigo 3º - *Aprovação da Reprogramação dos Planos de Aplicação 2021 referentes a saldos remanescentes nas contas. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul*



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Artigo 4º - *Aprovação dos Planos de Aplicação 2022. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do Município de Diamante do Sul*

Artigo 5º - *Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

Diamante do Sul, 28 de abril de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Reecedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

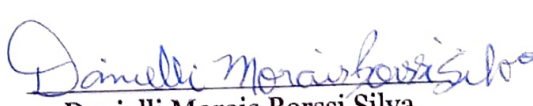
Recurso: Fundo a fundo para desenvolvimento de Ações de Aprimoramento do Controle Social que visem o Apoio e o Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente

Finalidade e Justificativa: Ações de Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente – Incentivo CMDCA. São I - Ações de formação continuada/capacitação dos Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, visando a participação de todos os conselheiros municipais, dos demais atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e dos adolescentes. II - Ações de mobilização/divulgação sobre papel dos conselhos de Direito da Criança e do Adolescente no intuito do fortalecimento do controle social.

DESPESAS CORRENTES	
Mobilização e divulgação	1.915,91
Total R\$	1.915,91

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.


Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS


Danielli Morais Borssi Silva
Vice-Presidente CMDCA



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPROGRMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Recebedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social.

Finalidade e Justificativa: Tem como objetivo o Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social este recurso fica destinado para que o município primem pela implantação, estruturação e desenvolvimento de ações para atendimento da seguinte temática: Erradicação do Trabalho Infantil, em uma perspectiva inovadora e diversa do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Violência Digital/Cyberbullying;

DESPESAS CORRENTES	
Mobilização e divulgação	784,97
Total R\$	784,97

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS

Danielli Moraes Borssi Silva
Vice-Presidente CMDCA



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Receptora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID

Finalidade e Justificativa: Bolsas auxílio para viabilização de Guarda Subsidiada à família extensa; Ações para atendimento das famílias acolhedoras para adequação das instituições de acolhimento institucional, para casas lares, casas de passagem, ou demais instituições de acolhimento que precisem se adaptar as normas sanitárias que foram alteradas para enfrentamento da Pandemia de SARS COVID 19, assim como para aquisição de mobiliários e itens de informática para viabilização do acesso a educação das crianças e adolescentes acolhidos. Fica autorizado o uso do recurso para adequação dos espaços externos, aumentando o número de brinquedos e outras estratégias lúdicas que priorizem o direito a cultura, esporte e lazer das crianças e adolescentes que passaram a ter seu tempo quase que integralmente vinculado ao acolhimento. É possível executar o recurso antecipando a demanda futura, ou seja, ainda que não tenhamos no momento da execução dos recursos crianças e adolescentes que estão acolhidos em virtude da perda parental por COVID

DESPESAS CORRENTES	
Bolsas auxílio para viabilização de Guarda Subsidiada à família extensa	3.000,00
Material Permanente	7.000,00
Total R\$	10.000,00

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS

Danielli Moraes Borssi Silva
Vice-Presidente CMDCA



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Reecedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: IGD- SUAS Índice de Gestão Descentralizada

Finalidade e Justificativa: O IGD é o instrumento utilizado para aferir a qualidade da gestão municipal/estadual e é referência para os repasses financeiros do governo federal para a gestão local. Visto que a natureza setorial dos orçamentos constitui restrição às ações intersetoriais e que os recursos do IGD podem financiar gastos nas áreas de saúde, educação e assistência social, esse índice evidencia-se como instrumento de apoio à articulação entre essas três áreas.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (Combustível, lubrificantes, pneus, etc...).	4.258,80
Total R\$	4.258,80

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Entidade Recebedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: IGD- SUAS Índice de Gestão Descentralizada

Finalidade e Justificativa: O IGD é o instrumento utilizado para aferir a qualidade da gestão municipal/estadual e é referência para os repasses financeiros do governo federal para a gestão local. Visto que a natureza setorial dos orçamentos constitui restrição às ações intersetoriais e que os recursos do IGD podem financiar gastos nas áreas de saúde, educação e assistência social, esse índice evidencia-se como instrumento de apoio à articulação entre essas três áreas.

DESPESAS CORRENTES	VALOR
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção Veículos, Telefone, etc...).	1.000,00
Material Permanente	5.000,00
Material de Consumo (Combustível, lubrificantes, pneus, etc...).	4.000,00
Total R\$	10.000,00

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.



Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Receptora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: IGD- Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família

Finalidade e Justificativa: O IGD é o instrumento utilizado para aferir a qualidade da gestão municipal/estadual e é referência para os repasses financeiros do governo federal para a gestão local. Visto que a natureza setorial dos orçamentos constitui restrição às ações intersetoriais e que os recursos do IGD podem financiar gastos nas áreas de saúde, educação e assistência social, esse índice evidencia-se como instrumento de apoio à articulação entre essas três áreas.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (Combustível, lubrificantes e pneus).	3.935,34
Material Permanente	10.000,00
Total R\$	13.935,34

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Entidade Reecedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: IGD- Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família

Finalidade e Justificativa: O IGD é o instrumento utilizado para aferir a qualidade da gestão municipal/estadual e é referência para os repasses financeiros do governo federal para a gestão local. Visto que a natureza setorial dos orçamentos constitui restrição às ações intersetoriais e que os recursos do IGD podem financiar gastos nas áreas de saúde, educação e assistência social, esse índice evidencia-se como instrumento de apoio à articulação entre essas três áreas.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (Combustível, lubrificantes, pneus, etc...).	10000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Manutenção Veículos, Telefone, etc...).	7000,00
Material Permanente	3.000,00
Total R\$	20.000,00

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.



Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Recbedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)

Finalidade e Justificativa: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Tem como objetivos: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

DESPESAS CORRENTES	
Pagamento da equipe de referência do SUAS;	33.250,34
Total R\$	33.250,34

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Entidade Recbedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

Finalidade e Justificativa: O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

Tem como objetivos: Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (combustível, artesanato, etc)	5.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Capacitação para as Famílias, Instrutores, Manutenção e Pequenos Reparos (consertos, revisões, pinturas, reformas e adaptações do CRAS), Serviços Gráficos, Aluguel, Manutenção de Veículos, Telefone, etc...);	18.500,00
Gêneros Alimentícios.	12.000,00
Pagamento da equipe de referência do SUAS;	30.000,00
Total R\$	72.000,00

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.


Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPROGRAMAÇÃO PLANO DE APLICAÇÃO 2021

Entidade Recbedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

Finalidade e Justificativa: Os recursos serão destinados para ações de proteção social básica e especial, aprimoramento de gestão e benefícios eventuais que acontecerão dentro dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPESAS CORRENTES	
Benefício Eventual- Auxílio-Funeral.	7.512,23
Benefício Eventual- Cesta Básica	20.000,00
Total R\$	27.512,23

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.



Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE **DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PLANO DE APLICAÇÃO 2022

Entidade Recbedora: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul

Nome do Responsável: Darci Tirelli

Entidade Executora: Secretaria Municipal de Assistência Social

Recurso: Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

Finalidade e Justificativa: Os recursos serão destinados para ações de proteção social básica e especial, aprimoramento de gestão e benefícios eventuais que acontecerão dentro dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da Secretaria de Assistência Social.

DESPESAS CORRENTES	
Material de Consumo (Expediente, Gráfica, Limpeza, Gás, Pneus, Combustível, Peças, Artesanato).	5.000,00
Gêneros Alimentícios.	5.000,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Capacitação para as Famílias, Capacitação da Equipe do SUAS, Instrutores/Oficineiros, Manutenção e Pequenos Reparos, Serviços Gráficos, Aluguel, Manutenção de Veículos).	5.000,00
Benefício Eventual- Cesta Básica	60.000,00
Total R\$	75.000,00

Diamante do Sul, 23 de março de 2022.

Rosana Pazetto da Silva Assoni
Presidente do CMAS